

**a. Base de Consolidação** - As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir, em conformidade com o CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas. As políticas contábeis de suas controladas estão alinhadas às políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos nas demonstrações financeiras individuais da controladora são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial. **Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

#### Controladas e Investidas

	Porcentagem de participação	
	2015	2014
Eólica Mangue Seco I	51%	51%
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	75%	75%
AETE Amazônia Eletronorte Transmissão de Energia	10,76%	10,76%
Alubar Óleo e Gás S.A.	10%	10%

**Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial - Impairment** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

**b. Instrumentos financeiros não derivativos - (i) Ativos financeiros não derivativos** - O Grupo reconhece os empréstimos e os recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, se tem o direito legal de compensar os valores e se tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, se aplicável. Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Grupo não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos da deterioração do crédito são considerados em análises individuais e em análises de grupos de ativos de risco semelhante. **Ativos financeiros mantidos até o vencimento** - Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Capital social** - O capital social é composto por ações ordinárias, sendo classificadas como patrimônio líquido. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da companhia. **(ii) Passivos financeiros não derivativos** - O Grupo reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. **c. Instrumentos financeiros derivativos** - O Grupo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. **d. Investimentos** - Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto. As coligadas são as entidades nas quais o Grupo, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Os investimentos foram reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **e.**

**Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Grupo inclui: O custo de materiais e mão de obra direta. Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis estas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **Gastos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores	05 anos
Aerogeradores	20 anos
Linhas de transmissão	20 anos
Construções civis	20 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. **f. Passivos circulante e não circulante** - Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida desses ajustes é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. **g. Benefícios a empregados** - As obrigações são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. **h. Imposto de renda e contribuição social** - Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia adota o regime de tributação "Lucro Presumido", enquanto que suas controladas Alubar Embuaca e Eólica Mangue Seco I, são optantes pelo regime de "Lucro real". Para a Companhia, as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social são baseadas no lucro presumido apurado à razão de 8% ou 12% sobre as receitas brutas, conforme o caso, sobre o qual se aplicam as alíquotas nominais do respectivo imposto e da contribuição. As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis são de 15% e 9%, respectivamente, após aplicação das alíquotas de presunção, sujeitas, também, ao adicional de imposto de renda de 10%, quando aplicável. Para as controladas, depois de apurado conforme as normas contábeis e fiscais geralmente aceitas, submete-se o lucro real às mesmas alíquotas de imposto de renda e contribuição já mencionadas. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores. **i. Dividendos** - A proposta de distribuição de dividendos próprios efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia. A proposta de dividendos a receber calculados através dos resultados de equivalência patrimonial dos investimentos é registrada como ativos na rubrica "Dividendos a Receber". **j. Moeda estrangeira - Transações em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. **k. Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **l. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação, com base

nos métodos indicados e divulgados nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **m. Receita operacional** - A receita de serviços prestados é reconhecida com base nas negociações diretas com os clientes de acordo com os contratos firmados. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais, reivindicações e pagamentos de incentivos contratuais, na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. O estágio de conclusão é avaliado por referência às avaliações de percentual de trabalhos realizados (medições). Quando o resultado não pode ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida apenas na extensão dos custos do contrato que são prováveis de serem recuperados. As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado. **n. Receitas financeiras e despesas financeiras** - A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira, dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou de perda líquida. A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica "Receitas/despesas financeiras". **o. Serviços em andamento** - Os estoques são representados pelo grupo serviços em andamento e estes são constituídos pelos desembolsos realizados como custos das obras. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente aos projetos e são reconhecidos no resultado da companhia conforme as medições da evolução das obras. **p. Contas de ressarcimentos de energia - CCEE** - A Conta de ressarcimento de energia - CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo: (a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio encerra-se em 30 de junho de 2016; (b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Companhia receberá 70% sobre o valor que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pela Companhia à CCEE. **q. Normas e interpretações ainda não adotadas - IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)** - A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e o desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)** - A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e US GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

#### 4 Caixa e equivalente de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Caixa	11	16	11	11
Bancos	402	18.246	356	1.994
Aplicações financeiras	20.601	1.999	215	18
Total	21.014	20.261	582	2.023

As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras em renda fixa referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados e a Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata com vencimento de contrato inferior a 90 dias.